

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando a decisão proferida no SEI nº [25.0.000017398-6](#),
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados no quadro abaixo, para exercerem a jurisdição eleitoral das respectivas Zonas Eleitorais.

ZE	Município	Juiz Eleitoral	Biênio/Designação
007ª	Caldas Novas	André Igo Mota de Carvalho	7.1.2026 - 6.1.2028
019ª	Luziânia	Ilanna Rosa Dantas Lents	7.1.2026 - 6.1.2028
042ª	Cidade Ocidental	Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt	7.1.2026 - 6.1.2028
080ª	São Luís de Montes Belos	Beatriz Lopes Zappalá Pimentel	7.1.2026 - 6.1.2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 450, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO n. 157/2009, e, considenrando o processo SEI nº [25.0.000017641-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 145ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 451, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, e, considerando o SEI nº [25.0.000017547-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. GABRIEL CONSIGLIERO LESSA, Juiz Eleitoral da 003ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 7 de janeiro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, nos termos do art. 3º da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 452, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 08/01/2026